PORTARIA TRT/CGP Nº 390/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 24776/2020,

R E S O L V E:

REGISTRAR, conforme decisão do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, exarada nos autos do processo em epígrafe, a alteração de férias do servidor **GABRIEL DE CASTRO LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO,** com lotação na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, marcadas para o período de 09/12/2020 a 18/12/2020, para fruição no período de 01/02/2021 a 10/02/2021, com fulcro nos artigos 14 e 17 da Resolução CSJT n. 162/2016 e no § 1º do art. 1º da RA TRT24 34/2020, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO DA CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cópia digital inserida por FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA (Certificado A1) em 24/11/2020 08:56:27.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2390198).